



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 844/2018 DE 13/09/2018.

“EXONERAR EM FACE DA APOSENTADORIA POR MOTIVO DE INVALIDEZ DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, A SENHORA FATIMA ISABEL ANTONIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE,

CONFORME O ART. 113, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, § 1º, I DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COMBINADO COM O ART. 1º DA EC 70/2012,

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 20/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO UNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT (ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL),

RESOLVE:

Art. 1º - - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **FATIMA ISABEL ANTONIO** matrícula nº 630, portadora do RG: 2252204 SSP/PR e CPF: 440.521.899-49, do Cargo **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, em razão da concessão de sua aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria **PREVIGUAR** nº **022/2018** de **06 de setembro de 2018**, conforme Processo Administrativo de **Nº 2018.03.01171P**, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2018**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/09/2018.
NP 1244/2018.

EUGENIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional